

centos. O Secretario André Lopes da Lavre o fez escrever.—REY.—*O Conde de Alvor*, Presidente.

Arthur de Sá, e Menezes Governador, Cap.^m General da Capitania do Rio de Janeiro. EU EL-REY vos envio muito saudar. Recommendo-vos a execuçam das terras que pertencem á Aldea de Sam Lourenço na forma das ordens que vos tenho mandado passa nestar materia, e que ultimamente mandei declarar por huma Ley, ou Alvará em forma della pelo Concelho Ultramarino. Fareis que com effeito estes Indios sejam restituídos as terras de que se achão esbulhados, e que assim os desta Aldea como das mais sejam inteirados da Legoa de terra que se lhe manda dar pela Ley escripta em Lisboa a vinte de Janeiro de mil settecentos, e hum.—REY.—Para o Governador do Rio de Janeiro.

Francisco de Castro Moraes. EU EL-REY vos envio m.^o saudar. Havendo visto a representação que me fizestes sobre as dattas de Terras de sesmaria, que vossos antecessores haviam dado com largueza aos moradores no Caminho novo, que vay dessa Cidade para as minnas, e ser conveniente se continuem as taes dattas e com restricção, asy para haver mais povoadores no dito caminho, como para haverem mantimentos bastantes de que ha muita falta: Fui servido resolver se dem de sesmarias as tais terras, com declaração que cada huma seja de Legoa em quadra, e que se não dê a cada pessoa, mais que uma datta, e que este tal possuidor nam